



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cosmopolis.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Município de Cosmópolis, inscrito no CNPJ nº 44.730.331/0001-52, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo do inciso VIII, do artigo 72, da Lei nº 14.133/2021, RATIFICA o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024 e AUTORIZA a formalização do contrato e a emissão de nota de empenho, em favor da empresa Associação das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Campinas (TRANSURC), CNPJ nº 57.494.130/0001-45, no valor total de R\$ 22.656,00 (vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais), referente a Contratação de empresa para fornecimento de vales transporte para servidores públicos que residem no município de Campinas SP.

Cosmópolis, 10 de Maio de 2024.

Sr. Antônio Cláudio Felisbino Junior
Prefeito Municipal